



TIMBOPREV

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC

VERSÃO 01

VIGÊNCIA: JANEIRO/2026

www.timboprev.sc.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó – TIMBOPREV | CNPJ:14.911.565/0001-35
Rua Recife,143 - sala 01 - Centro - Timbó/SC CEP: 89120-000 Fone: (47) **3382-3655**

PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS

(Vigência janeiro/2026)

O presente Documento de Referência (DR) possui as diretrizes institucionais que serão adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV a partir do exercício de 2025, em atendimento às disposições do art. 68 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, o qual determina a implementação de plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.



TIMBOPREV

SUMÁRIO

1	Objetivo.....	4
2	Da Gestão Atuarial	4
3	Dos Riscos Atuariais	6
3.1	Relativo às hipóteses atuariais.....	7
3.2	Relativo aos métodos atuariais	9
3.3	Relativo aos procedimentos internos	9
4	Do mapeamento dos processos internos	9
5	Considerações finais	10
6	Vigência e apreciação dos órgãos estatutários.....	10



TIMBOPREV

1 Objetivo

O presente Documento de Referência possui as diretrizes institucionais que serão adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV a partir do exercício de 2026, em atendimento às disposições da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a qual determina:

Art. 68. Deverá ser implementado plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

Trata-se de documento apreciado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração. O cumprimento das diretrizes constantes do presente documento será assegurado pelo Conselho Fiscal do Instituto, o qual, em caso de inobservância, remeterá relatório circunstanciado ao Conselho de Administração para deliberação de melhorias na gestão atuarial.

A atualização deste Documento de Referência se dará sempre que observado, por parte dos órgãos estatutários (Diretoria e Conselhos), a necessidade de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do Instituto visando a garantia da solvência, liquidez e equilíbrio atuarial dos planos de benefícios. Para tanto, será controlado por versões e por data de início de vigência, para controle do Conselho Fiscal.

Este documento contém, assim, as diretrizes que deverão ser seguidas tanto pelo Instituto, quanto pelos prestadores de serviços terceirizados, dentre estes, a Consultoria Atuarial, o Fornecedor de Software, a Consultoria de Investimento, entre outros que possam participar dos processos que envolvam a gestão dos ativos e passivos dos Planos de Benefícios.

Ademais, será acompanhado, na medida do desenvolvimento, de Fluxos de Processos (PROC), os quais poderão contar ainda com Instruções de Trabalho (IT) relativos a cada procedimento interno, quando necessário, visando o aperfeiçoamento da gestão interna.

2 Da Gestão Atuarial

A gestão atuarial, cuja responsabilidade de operacionalização compete à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Instituto, refere-se às práticas que serão adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam em sua precificação e estabilidade.



TIMBOPREV

Tal gestão se inicia nos procedimentos de contratação da consultoria atuarial, passando pelo aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais – desde o cadastramento de novos segurados à concessão e manutenção dos benefícios, a participação e debates quanto à escolha das hipóteses atuariais, métodos de financiamento e regimes financeiros a serem adotados, até a homologação do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA). A gestão atuarial contempla ainda o permanente controle dos investimentos direcionados à garantia dos benefícios cobertos pelos planos de benefícios.

- a) No que diz respeito à contratação da Consultoria Atuarial, será de acordo com a legislação vigente, com empresa de notório saber no mercado nacional, que atue em entidades previdenciárias de porte similar ao RPPS, observada a qualidade na prestação dos serviços e a qualificação técnica da equipe dos pretensos consultores.
- b) Quanto aos procedimentos operacionais, o RPPS irá mapear, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Executiva, os processos para melhor identificação e controle dos riscos operacionais, iniciando-se por aqueles relacionados à concessão dos benefícios e ao cadastramento de segurados.
- c) Em relação às premissas, hipóteses e métodos atuariais relacionados no capítulo 3 deste documento, o RPPS deverá elegê-las em conjunto com o Ente Federativo e o atuário, observadas as indicações técnicas fundamentadas em Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses. Após a emissão do relatório de análise de hipóteses pelo atuário, a Unidade Gestora deverá cientificar os Conselhos Administrativo e Fiscal e disponibilizá-los aos beneficiários e aos órgãos de controle interno e externo. Os Testes Estatísticos de Aderência das Hipóteses e a emissão do relatório de análise de hipóteses pelo atuário ocorrerá no prazo estabelecido no capítulo 3.
- d) Quanto à homologação do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), serão previamente analisados pela equipe do RPPS, anteriormente ao envio à Secretaria de Previdência e, em havendo necessidade, serão realizados questionamentos para justificativas dos prestadores de serviços.
- e) Por fim, no que se refere à gestão dos ativos, será realizado estudo de ALM (Asset Liability Management) para alocação estratégica dos recursos, visando a cobertura do passivo atuarial. Tais estudos serão realizados com base nas melhores hipóteses possíveis quanto aos cenários de rentabilidades nos diferentes segmentos de aplicação, fundamentando-se em estudos oficiais, quando possível.

A gestão atuarial se consolidará no RPPS como práticas de contínuo aperfeiçoamento no diagnóstico do passivo atuarial, na seleção técnica das hipóteses e métodos atuariais e na gestão das operações que possam vir a acarretar a materialização dos riscos de liquidez e de frustração dos recursos em longo prazo, necessários à cobertura dos benefícios garantidos aos segurados.

www.timboprev.sc.gov.br



TIMBOPREV

Sempre que possível, eventuais alterações legislativas ou em planos de cargos e salários serão antecipadamente avaliadas pela equipe do RPPS e pela Consultoria Atuarial e, caso identificados riscos ao passivo atuarial, serão realizados estudos prévios para demonstração dos impactos prováveis ao Ente Federativo e à sociedade.

De forma global, a gestão atuarial será composta pelas principais etapas, observado o cronograma macro a seguir:

PROCESSOS DE GESTÃO ATUARIAL	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Avaliação Atuarial												
Coleta e adequação de dados												
Cálculos Atuariais												
Demonstração do Passivo Atuarial												
Elaboração de relatório												
Aprovação Relatório e DRAA												
Envio do DRAA à SPREV												
Relatório de Análise das Hipóteses *												
ALM												
Elaboração dos estudos												
Aprovação da Política de Investimentos												
Gestão dos processos operacionais												

* O Estudo foi realizado em 2025 e passará a observar a periodicidade estabelecida pelos normativos vigentes (a cada 4 anos – art. 54 da Portaria 1467/2022).

Em consonância ao disposto no Guia de Melhores Práticas Atuariais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), adotada como diretriz pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a Diretoria Executiva juntamente com os Conselhos devem agir proativamente na proposição e execução de medidas que visem mitigar o risco atuarial dos planos de benefícios, devendo, quando necessário, solicitar ao atuário estudos complementares à avaliação atuarial.

3 Dos Riscos Atuariais

Sob uma ótica inicialmente restrita, o risco atuarial corresponde à possibilidade de as hipóteses atuariais assumidas (mortalidade, invalidez, morbidez, rentabilidade esperada, entre outras), não se realizarem como previsto no modelo atuarial.

Em uma visão mais ampla, porém, deve-se buscar em todos os procedimentos operacionais e nas práticas internas de gestão os fatores que possam vir a acarretar na materialização de eventuais desequilíbrios técnicos dos planos de benefícios ou ainda na frustração de recursos

financeiros em longo prazo, impossibilitando ao RPPS assumir os compromissos previdenciários futuros.

3.1 Relativo às hipóteses atuariais

Sabe-se que o passivo atuarial, representado pelas Provisões Matemáticas, é extremamente sensível às hipóteses atuariais assumidas. Assim, tem-se como diretriz no RPPS a definição de hipóteses pela assunção das melhores estimativas possíveis às características da massa de beneficiários e à sustentabilidade do plano de benefícios.

Conforme o art. 54 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022 (anexo VI):

Art. 54. O envio à SPREV do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

I - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS;

II - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS; e

III - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS. (Redação dada pela Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022).

Conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado em 2023 pelo Ministério da Previdência Social, o TIMBOPREV possui Perfil Atuarial III e está classificado como sendo de Médio Porte. Assim, **o estudo e a elaboração de Relatório de Análises das Hipóteses Atuariais (teste de aderência das hipóteses atuariais) foi realizado pela Consultoria Atuarial contratada (LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria) e enviado ao Ministério da Previdência Social em julho de 2025.**

Para tanto, ficará definido que o TIMBOPREV realizará testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais, a partir do ano de 2025, observado o seguinte cronograma:

HIPÓTESE ATUARIAL	PERIODICIDADE
Taxa Real de Juros*	Anual (Interno) *
Crescimento Real das Remunerações*	A cada 4 anos*
Tábuas Biométricas*	A cada 4 anos*
Demais hipóteses atuariais*	A cada 4 anos*

*TIMBOPREV possui Perfil de Risco Atuarial III e classificado como de Médio Porte – ISP 2023. Foi realizado o estudo em 2025 e o Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais foi enviado ao MPS. Os próximos estudos serão realizados nos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Em caso de ocorrência de fatos relevantes, poderá a Diretoria Executiva solicitar a realização de estudos em caráter extraordinário. Quando entender necessário, a Diretoria Executiva também



TIMBOPREV

poderá solicitar a realização de estudos retrospectivos (histórico de rentabilidade) específicos da taxa de juros para auxiliar na elaboração anual da Política de Investimentos.

Os testes estatísticos deverão ser realizados por meio de metodologias cientificamente reconhecidas, utilizando, sempre que possível, de estudos prospectivos ou que permitam inferir sobre as tendências futuras em relação às hipóteses atuariais. Para os estudos de convergência da taxa real de juros, deverão ser realizados estudos estocásticos que favoreçam o processo decisório quanto à melhor hipótese a ser utilizada.

Sempre que houver a necessidade de utilização de hipóteses atuariais adicionais, dada a metodologia utilizada pela Consultoria Atuarial, a fundamentação deverá constar de Relatório de Análise das Hipóteses, a ser elaborado e aprovado anualmente.

O atuário responsável pela avaliação atuarial deverá informar todas as hipóteses atuariais utilizadas no cálculo, incluindo aquelas utilizadas para correção de inconsistências da base cadastral, como a idade de entrada no mercado de trabalho, cuja hipótese deverá ser utilizada apenas quando da insuficiência de dados, que poderão ser obtidos por meio da realização de censo previdenciário.

O RPPS adotará, então, as medidas cabíveis para adequação da base cadastral, efetuando-se as correções no sistema previdenciário, de forma a possibilitar a dispensa de tais hipóteses adicionais nas avaliações subsequentes.

Caberá ao Conselho Fiscal, ainda, anualmente, verificar a aderências das principais hipóteses atuariais (Taxa de Juros / Crescimento das Remunerações / Crescimento de Benefícios / Número de Óbitos / Número de Entradas em Invalidez) pela confrontação entre o esperado pelas referidas premissas e o efetivamente observado. Tais confrontações constarão de parecer do Conselho Fiscal que, em caso de observância de algum viés de erro por 3 ou mais anos consecutivos, remeterá ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva para apreciação de análise para substituição da hipótese.

Por fim, o Instituto poderá solicitar formalização por parte do Ente Federativo quanto ao estabelecimento de políticas e execução de programas ou atividades que gerem impactos econômicos e financeiros, especialmente quanto à melhor estimativa possível para a hipótese de crescimento real das remunerações, devendo ser apresentado por este as perspectivas futuras e respectiva fundamentação.



TIMBOPREV

3.2 Relativo aos métodos atuariais

Assim como em relação às hipóteses atuariais, o passivo atuarial é sensível aos regimes financeiros e aos métodos atuariais. Desta forma, independente da Consultoria Atuarial, o RPPS tem como diretriz a estabilidade destes, evitando-se oscilações do passivo atuarial.

Eventuais alterações propostas pela Consultoria Atuarial deverão ser fundamentadas à Diretoria Executiva, a qual cientificará o Conselho de Administração, tendo como ideal os métodos que preveem a estabilidade das alíquotas contributivas, quando possível.

3.3 Relativo aos procedimentos internos

O RPPS adotará ações de gestão para identificação dos riscos inerentes aos procedimentos internos, tais como atualização do cadastramento de segurados e respectivos dependentes, concessão e manutenção de benefício.

Nesse sentido, será estabelecido cronograma pela Diretoria Executiva para formalização de Fluxos de Processos (PROC). Serão ainda elaborados, quando necessário para maior detalhamento, Instruções de Trabalho (IT) que acompanharão os Fluxos, como padronização e formalização das ações que deverão ser adotadas pelos funcionários e/ou servidores do RPPS.

Visando a suficiência e consistência da base cadastral, será realizado o recenseamento previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo RPPS. Atualmente é feito o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas beneficiários do TIMBOPREV, através do “Atestado de Vida”, onde constam informações para atualização cadastral (recenseamento).

Eventuais erros ou inconsistências detectadas, seja na base cadastral, seja em aspectos relacionados à execução dos Fluxos de Processos, serão registradas para se estabelecer planos contingenciais que visem a melhoria dos procedimentos e evitem, assim, a materialização dos riscos.

4 Do mapeamento dos processos internos

Visando as melhores práticas de gestão e controles internos, o RPPS passará a adotar, conforme cronograma definido pela Diretoria Executiva, a formalização de Fluxos de Processos (PROC). Serão ainda elaborados, quando necessário para maior detalhamento, Instruções de Trabalho (IT) que acompanharão os Fluxos, como padronização e formalização das ações que deverão ser adotadas pelos funcionários e/ou servidores do RPPS.



TIMBOPREV

Os riscos identificados em cada processo deverão constar em capítulo específico da IT, sendo estes documentos atualizados sempre que houver necessidade. Assim, os fluxos e respectivas instruções de trabalho serão subordinadas às áreas específicas, acompanhadas pela Diretoria Executiva e, sempre que preciso, fiscalizada pelo Conselho Fiscal ou por auditoria independente.

5 Considerações finais

Este documento passa a ser referência de gestão dos riscos atuariais do RPPS a partir de sua vigência, observada a aprovação da Diretoria Executiva, a deliberação do Conselho de Administração e a apreciação do Conselho Fiscal.

6 Vigência e apreciação dos órgãos estatutários

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Timbó passará a adotar as diretrizes constantes deste documento de referência a partir de 01/01/2026, observada a aprovação do mesmo em ata do Conselho de Administração do dia 19/12/2025 e apreciação pelo Conselho Fiscal no dia 19/12/2025.

Timbó (SC), 12 de dezembro de 2025.

Carmelinde Brandt
Diretora Presidente TIMBOPREV